DECRETO Nº 6313/2016

Dispõe sobre Tombamento do Acervo Histórico do Memorial da Câmara Municipal de Itajubá/MG

Considerando o Memorando n°14/2016, do Presidente do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artísitico de Itajubá e demais Conselheiros e a importância do **Acervo Histórico do Memorial da Câmara Municipal de Itajubá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere a qual se refere o Inciso VI do Artigo 68º da Lei Orgânica e conforme Lei Municipal Nº 2185/1998.

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado o Tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá CODPHAI, do Acervo Histórico do Memorial da Câmara Municipal de Vereadores de Itajubá.
- . **Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de dezembro de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo